



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
9ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ  
**ATOrd 0001283-75.2023.5.19.0009**  
AUTOR: OTACILIA ALVES TAVARES  
RÉU: CENTRAL DE VELORIOS PLASVIDE EIRELI

## CERTIDÃO

**Certifico que, da análise do relatório extraído do Sistema Garimpo o qual está sendo anexado com a presente certidão nesta data, constata-se a existência de vários processos com saldos em diversas contas judiciais/recursais vinculadas ao presente, hospedadas no BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 3557 – SETOR PÚBLICO MACEIÓ, CUJOS SALDOS SÃO INFERIORES AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 12 DO ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024. CERTIFICO AINDA, que *o presente feito está sendo escolhido como processo piloto para fins de transferência* dos respectivos saldos a favor da UNIÃO nos termos do ART. 12, §§ 1º e 2º do referenciado ato acima, por meio Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), sob o código 5891 – Valores Oriundos de Depósito Judicial, tendo como identificação de recolhedor TRT 19ª Região, inscrito no CNPJ/MF nº 35.734.318/0001-80, consoante termos contido no OFÍCIO CIRCULAR TST.CGJT Nº 078/2020, Brasília, 20 de novembro de 2020, § 6º do art. 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, e o § 2º do art. 1º da Recomendação nº 9/GCGJT, de 24 de julho de 2020. CERTIFICO POR FIM, que segue em anexo a presente arquivo PDF especificando o número da conta judicial, número do processo, data do arquivamento, nome do reclamante e da reclamada e o saldo que se encontra na respectiva conta judicial.**

MACEIO/AL, 25 de novembro de 2025.

**WESLEY SIMPLICIO MELO**

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por WESLEY SIMPLICIO MELO, em 25/11/2025, às 12:46:56 - b148252  
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/25112512332462600000021917506?instancia=1>  
Número do processo: 0001283-75.2023.5.19.0009  
Número do documento: 25112512332462600000021917506



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
9ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ  
**ATOrd 0001283-75.2023.5.19.0009**  
AUTOR: OTACILIA ALVES TAVARES  
RÉU: CENTRAL DE VELORIOS PLASVIDE EIRELI

## DESPACHO

*CONVERSÃO EM RENDA A FAVOR DA UNIÃO  
SALDOS EM CONTAS JUDICIAIS/RECURSAIS  
ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024  
PUBLICAR EDITAL.*

**Total de 98 (Noventa e oito) PROCESSOS NOS QUAIS HÁ SALDO EM CONTAS JUDICIAIS**

R. H. Vistos etc.

Considerando os termos contidos no **ATO CONJUNTO TST.CSJT. CGJT Nº 61, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.**, foi procedido o desarquivamento dos **autos acima**, com a finalidade de servir como processo piloto para os fins a que se destina nos termos delineados no Art. 12 do supracitado Ato Conjunto;

Considerando, ainda, que após pesquisa no Sistema Informatizado denominado "Garimpo" foram localizadas **contas JUDICIAIS, hospedadas no Banco do Brasil - Agência 3557-2 - SETOR PÚBLICO** - com valores pendentes de liberação, em que **os importes, saldos**, que se encontram depositados nas contas judiciais vinculadas aos processos, **RELAÇÃO ANEXA A CERTIDÃO DE #ID b148252, são considerados de "valores ínfimos"**, eis que abaixo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), disciplina do Art. 12 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024;

### DECIDO:

I - **CONVERTO EM RENDA a favor da UNIÃO** os valores constantes nas contas judiciais, consoante certificado sob #ID b148252, valores que individualmente se encontra abaixo de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

II - Conforme disciplina do Art. 13 do **ATO CONJUNTO TST.CSJT. CGJT Nº 61/2024, PUBLIQUE-SE EDITAL ESPECÍFICO NO DJEN**, relacionando as contas que serão convertidas em renda, conferindo o prazo de 10 (dez) dias para ciência de qualquer interessado.

III - Decorrido o prazo acima, não havendo qualquer impugnação, EXPEÇA-SE O(S) ALVARÁ(S) DE TRANSFERÊNCIA, **AUTORIZANDO AO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3557-2**, consoante preconiza o Art. 12, §1º e §2º do ATO CONJUNTO referenciado supra, **a efetuar o recolhimento de todo o saldo remanescente existente nas contas JUDICIAIS relacionadas, PROCEDENDO-SE AO ENCERRAMENTO DAS MESMAS**, hospedadas na(o) BANCO DO BRASIL, **em favor da União**, por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) – código 5891 - Valores Oriundos de Depósito Judicial – Processo com Arquivamento Definitivo na Justiça do Trabalho – Projeto Garimpo, tendo como identificação de recolhedor TRT 19ª Região, inscrito no CNPJ/MF nº 35.734.318/0001-80.

IV - O importe total a ser preenchido no DARF pela instituição financeira deverá corresponder a todo o valor resgatado e corrigido das contas judiciais que constam na relação anexa ao presente, com o escopo de “zerar” as contas judiciais e por conseguinte seu ENCERRAMENTO.

V - A Agência Bancária deverá, em até 72 horas (Setenta e Duas), comprovar o cumprimento desta Determinação Judicial, para fins de lançamentos estatísticos.

Após a devida comprovação, e em não existindo qualquer pendência a ser cumprida, retornem os Autos ao ARQUIVO DEFINITIVO.

MACEIO/AL, 25 de novembro de 2025.

**ALDA DE BARROS ARAUJO**

Juíza do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
9ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ  
**ATOrd 0001283-75.2023.5.19.0009**  
AUTOR: OTACILIA ALVES TAVARES  
RÉU: CENTRAL DE VELORIOS PLASVIDE EIRELI

## **EDITAL CONVERSÃO EM RENDA - LOTE 01 - Banco do Brasil**

**A Corregedoria Regional** responsável pela fiscalização e gerenciamento do Projeto Garimpo, que trata do saneamento dos depósitos judiciais /recursais com contas ativas vinculadas a processos judiciais arquivados definitivamente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no uso de suas atribuições legais e disposições internas;

**Considerando** que o Sistema de Depósitos Judiciais não identifica os beneficiários, mas, tão-somente, as contas judiciais vinculadas a processos arquivados e os respectivos saldos;

**Considerando** que a 9ª Vara do Trabalho de Maceió encontrou contas judiciais/recursais **com valores compreendidos entre R\$ 0,01 e R\$ 150,00;**

**Considerando** que, atualmente, somente com a aplicação racional, pela Administração Pública, dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis, os objetivos estratégicos são atingidos de modo legítimo;

**Considerando** que o enfrentamento da identificação das contas ativas, vinculadas a processos arquivados definitivamente, deve observar, para a sua execução, os postulados da eficiência operacional e da economicidade na esteira do que sucede com a Administração Pública em geral, aspecto igualmente considerado por outros tribunais em situação semelhante;

**Considerando que o art. 12 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61, DE 7 de outubro de 2024** estabelece como valores ínfimos os montantes até R\$150,00 (cento e cinquenta reais), por analogia ao parâmetro já existente e previsto na Portaria nº 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social;

**Considerando** o contido nos §§1º e 2º do art. 12 ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61/2024 e no art. 14, do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142/2019, que determina a conversão dos valores inferiores a R\$ 150,00 em renda em favor da União Federal;

**Considerando** que, por essa razão, foi determinada a lavratura de alvarás judiciais para reunir os valores inferiores a R\$ 150,00, depositados em contas judiciais que foram vinculadas a processos, arquivados a partir de 15 de fevereiro de 2019, pelo Sistema Depósito Judicial:

Faz saber, a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que **serão convertidas em renda em favor da União Federal - Ente Público Federal, por meio do código DARF 5891 - "Valores Oriundos de Depósito Judicial /Recursal - Processo com Arquivamento Definitivo na Justiça do Trabalho - Projeto Garimpo"** - os créditos que foram localizados em contas Caixa Econômica Federal associadas aos processos judiciais consignados na relação que se faz juntar como anexo a este Edital.

Os valores a serem convertidos em renda em favor da União Federal, que se encontram **listados nas planilhas em anexo**, já estão corrigidos e atualizados até o presente mês, cumprindo-se ainda registrar que o fato de estarem indicados os nomes das partes processuais, nas aludidas planilhas, não significa que tais valores lhes pertencem.

Os interessados em crédito indicado à conversão em renda em favor da União, terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, apresentar impugnação direcionada à Corregedoria Regional, nos termos do art. 13 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61/2024.

O presente edital é lavrado com prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e no DJEN.

***Juíza Substituta da 9ª Vara do Trabalho de Maceió***

***TRT 19ª Região***

***CLAUDEVÂNIA PEREIRA MARTINS***

MACEIO/AL, 26 de novembro de 2025.

**CLAUDEVANIA PEREIRA MARTINS**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por CLAUDEVANIA PEREIRA MARTINS, em 26/11/2025, às 13:09:59 - c1f572a  
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/25112613021500200000021929144?instancia=1>  
Número do processo: 0001283-75.2023.5.19.0009  
Número do documento: 25112613021500200000021929144

**DADOS PARA CONVERSÃO EM RENDA - LOTE 01/2025**

<b>DATA DO EDITAL</b>	<b>26 de novembro de 2025</b>
Data do Alvará	

<b>CÓDIGO DARF</b>	<b>5891</b>
--------------------	-------------

<b>VARA</b>
9ª Vara do Trabalho de Maceio

<b>MAGISTRADO</b>	<b>CLAUDEVÂNIA PEREIRA MARTINS</b>
<b>FUNÇÃO</b>	Juiz Substituto

Nº	AGÊNCIA	CONTA	PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADO	Valor Alvará
1	BB	200108446742-0	0001337-56.2014.5.19.0009	EDNELSON DOS SANTOS JUNIOR	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI	0,01
2	BB	200114373416-0	0028200-93.2007.5.19.0009	ANTÔNIO ZENEY FERREIRA DA SI	HOUSTON MACEIO ALIMENTOS LTDA	0,09
3	BB	400132502308-0	0078400-41.2006.5.19.0009	CARLOS MAURICIO LOPES	SHOPPING FRUT COM LTDA	129,06
4	BB	1100105087834-0	0000343-86.2018.5.19.0009	LUCAS FABRICIO PASSARINHO	ATS SERVICOS ADMINISTRATIVOS L	0,86
5	BB	1100119659422-0	0148600-10.2005.5.19.0009	MARIA JOSE DA CONCEICAO LIMA	EDVA VIRGINIA LINS S DE AMORIM	75,06
6	BB	1100128988649-0	0010137-10.2013.5.19.0009	EDINILTOON CELESTINO SILVA	REAL TRANSPORTE S URBANOS LTDA	0,06
7	BB	1400103758828-0	0176500-65.2005.5.19.0009	JOSE JORGE DA DOS SANTOS	MARCELO IMOVEIS LTDA	147,51
8	BB	1400115507329-0	0061400-57.2008.5.19.0009	Paulo Oliveira	PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBR	0,06
9	BB	1600118205938-0	0007400-78.2006.5.19.0009	BENICIO BALBINO DA COSTA	FUND CEAL DE ASSISTENCIA SOCIA	0,04
10	BB	1800131799139-0	0075500-51.2007.5.19.0009	Nilson Silva Lourenco da Cruz	FRANCISCO DE SOUSA FERRAZ	48,54
11	BB	1900112238550-0	0001217-47.2013.5.19.0009	ALEXSANDER FERREIRA COSTA	RILDO DUARTE VILELA	93,76
12	BB	2000117077897-0	0001706-79.2016.5.19.0009	CAROLINA CAMINHA BANDEIRA	QUEIROZ & LEAO LTDA	38,92
13	BB	2100128543841-0	0000237-32.2015.5.19.0009	MARIA CICERA DE AQUINO	VITORIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	106,20
14	BB	2100128543843-0	0000237-32.2015.5.19.0009	MARIA CICERA DE AQUINO	TALVAN VICTOR ALMEIDA TEIXEIRA	79,95
15	BB	2200102924465-0	0001302-28.2016.5.19.0009	MARIELZA AURINO DE MOURA	PREVENCOR ASSISTENCIA MEDICA L	0,81
16	BB	23001129112447-0	0000383-05.2017.5.19.0009	LUCAS MUNIZ CAVALCANTE	ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKE	132,84
17	BB	2400120397557-0	0000272-21.2017.5.19.0009	CARLA NUBIA DA SILVA FRIAS OL	CREFISA SA CREDITO FINANCIAMEN	0,14
18	BB	2500117584753-0	0000766-85.2014.5.19.0009	JOSE SOARES DA SILVA FILHO	JG PALMEIRA SILVA - ME	44,24
19	BB	2600123000257-0	0000997-44.2016.5.19.0009	LEVI HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	ARNALDO COSTA DE SOUZA	93,83
20	BB	2600132860186-0	0000476-02.2016.5.19.0009	CARLOS ANDRE DA SILVA	JC DE MESSIAS CONSTRUCOE SEIR	41,97
21	BB	290011272390-0	0001257-87.2017.5.19.0009	WELLINGTON DA CONCEICAO	IGRAMAL INDUSTRIA DE GRANITOS	0,11
22	BB	3600125729020-0	0000732-08.2017.5.19.0009	JOSE JAMERSON SOARES DA SIL	ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKE	3,66
23	BB	3700133414875-0	0000724-36.2014.5.19.0009	JOSE RUBEM ALVES LIMA	RM SERVICOS AUXILIARES DE TRA	0,03
24	BB	38001230338882-0	0001658-33.2010.5.19.0009	EDINA DE SA LEAO IRMAOS E	LUG TAXI AEREO LTDA	100,63
25	BB	3800123166194-0	0001231-26.2016.5.19.0009	MARTHA CRISTINA MARIA PEREIR	ERNALDO AVELINO DA SILVA	14,95
26	BB	3800125310177-0	0000161-81.2010.5.19.0009	LUCAS ARRUDA	MAX PEDRO ARCHER	3,75
27	BB	3900129644631-0	0098100-37.2005.5.19.0009	VALDIR ARESTIDES DA SILVA	FABRICA CARMEN FIACAO E TECELA	122,89
28	BB	4100120997083-0	0001232-50.2012.5.19.0009	EMANUEL P DOS SANTOS	MALAGOAS AGUA LTDA - EPP	73,29
29	BB	4200124277685-0	0010203-87.2013.5.19.0009	EMPRESA EDITORA O JORNAL LT	JOSE ALEXSANDRO DA SILVA MORAI	51,43
30	BB	4200130144448-0	0010137-10.2013.5.19.0009	EDINILTON CELESTINO DA SILVA	REAL TRANSPORTE S URBANOS LTDA	0,06
31	BB	4300129544994-0	0010558-97.2013.5.19.0009	IGOR EWERTON SOARES DA SILV	GENILDA CARMO DOS SANTOS MONTE	124,74
32	BB	4400115516390-0	0023100-31.2005.5.19.0009	BENEDITO BEZERRA	ANDREA SOARES PEDROSA	146,59
33	BB	4400115531432-0	0000511-59.2016.5.19.0009	JOSE SA LEAO IRMAOS ACUCAR	ANTONIO DE FRANCA	7,31
34	BB	4600102439896-0	0001316-85.2011.5.19.0009	INSS E CUSTAS	LOJA BOA SORTE MOVEIS E ELETRO	54,79
35	BB	4700114855320-0	0000072-19.2014.5.19.0009	ALEX GOMES DA SILVA	DINAMO ENGENHARIA LTDA	95,18
36	BB	5000134500241-0	0010719-10.2013.5.19.0009	ROSIGLEIDE SANTOS DO NASCIMENT		0,08
37	BB	200118621318-0	0000253-78.2018.5.19.0009	JOSE ERISVALDO OLIVEIRA DOS	SOCOCC SA INDUSTRIAS ALIMENTIC	0,02
38	BB	1000116594224-0	0112900-31.2009.5.19.0009	ELIAS SANTOS DE LIMA	BANCO BRADESCO S.A. FAZIO DE PIMEN	20,29
39	BB	2100104694544-0	0000535-92.2013.5.19.0009	ANDRE LUIZ DA SILVA VIEIRA	MARCIO WILSON ARECIPP	9,83
40	BB	2500108989457-0	0000835-78.2018.5.19.0009	VALMIRAN DE OLIVEIRA LINS	MARIA NEUZINETE LOPES CAVALCAN	120,13
41	BB	2600111686087-0	0000812-35.2018.5.19.0009	JOSE JADSON SANTOS SANTOS	NORTH ENGENHARIA LTDA	81,65
42	BB	2800126402661-0	0000486-75.2018.5.19.0009	MONICA MARTINS DA SILVA	TALLES SIQUEIRA DE ALENCAR	1,92
43	BB	3700115991369-0	0001607-75.2017.5.19.0009	EDUARDO FREITAS DA SILVA	UNILEVER BRASIL LTDA.	0,01
44	BB	3900124722692-0	0000538-37.2019.5.19.0009	ESEQUIEL JOSE DA SILVA	AGROPECUARIA RONCADOR LTDA.	0,03
45	BB	4000107360251-0	0000800-84.2019.5.19.0009	EDUARDO ANDRADE VILAR	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	31,24
46	BB	4000128557589-0	0000369-89.2015.5.19.0009	EDILSON JERONIMO DE OLIVEIRA	CARMELA ARONICA	0,73
47	BB	4500105617989-0	0000265-92.2018.5.19.0009	MUNICIPIO DE RIO LARGO	REJANE ALVES ARAUJO	0,05
48	BB	47001035411051-0	0001231-26.2016.5.19.0009	ERNALDO AVELINO DA SILVA	S/A LEAO IMRAOS ACUCAR E ALCOO	14,25
49	BB	3800129017936-0	0000375-57.2019.5.19.0009	DENISSON FERREIRA DA COSTA	BHR-INDUSTRIA E COMERCIO DE	1,67
50	BB	3300101908013-0	0000792-10.2019.5.19.0009	LEILANE KARINE CAVALCANTE LI	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	73,87
51	BB	3600109482843-0	0000726-30.2019.5.19.0009	INSTITUTO TRAVESSIA	UNIAO FEDERAL (PGFN)	138,18
52	BB	4700112762129-0	0000160-52.2017.5.19.0009	MARIA ADALGIZA DA SILVA CICER	SANTOS E SANTOS COMERCIO DE SO	33,16
53	BB	5000126875378-0	0000071-58.2014.5.19.0001	KAMYLLA KARLA PAULINO DE LIM	MUNICIPIO DE MACEIO	87,33
54	BB	2600104000695-0	0000368-65.2019.5.19.0009		ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKE	0,05
55	BB	2900104580758-0	0150300-21.2005.5.19.0009	rosa maria alves da silva e ou	RECIFORTE IND COM E SERVICOS T	55,68
56	BB	1100113798511-0	0000760-73.2017.5.19.0009	GILVANE DE FREITAS LINS	MUNICIPIO DE RIO LARGO	0,01
57	BB	1500130660998-0	0001789-95.2016.5.19.0009	ROBERTA NASCIMENTO DE OLIVE	SETRATA TERCEIRIZACAO E SERVIC	40,96
58	BB	3200134450132-0	0000280-27.2019.5.19.0009	SAULO JONATAS VIEIRA BARBOS	HUDSON DA SILVA	0,01
59	BB	3300107820682-0	0000522-49.2020.5.19.0009	ANA LIVIA GOMES DO NASCIMENT	ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKE	90,06
60	BB	4900114884970-0	0000760-73.2017.5.19.0009	RUTE BEZERRA DE SOUZA	DE RIO LARGO RIO LARGO IMOVEIS LTDA	0,01
61	BB	500107310082-0	0001197-52.2019.5.19.0007	MARIA QUITERIA ELEUTERIO DEL	MUNICIPIO DE	0,01
62	BB	400122529534-0	0000046-74.2021.5.19.0009	JOSENILDO LOPES DOS SANTOS	MC3	0,01
63	BB	1200114854700-0	0120800-07.2005.5.19.0009	RAIMUNDO FRANCISCO DE MATOS		0,02
64	BB	1700111695571-0	0000680-70.2021.5.19.0009	ITAYRAN JACOB DA COSTA	ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKE	5,65
65	BB	3200128539167-0	0000008-62.2021.5.19.0009	MINISTERIO DA ECONOMIA	SUPERMERCADO LESTE OESTE LTDA	134,58
66	BB	4400116021278-0	0120800-07.2005.5.19.0009	RAIMUNDO FRANCISCO DE MATO	GILBERTO GONCALVES DA SILVA	0,30
67	BB	1700110039453-0	0047500-12.2005.5.19.0009	VALTER MANOEL DOS SANTOS	JF SERVICOS DE VIGILANCIA LTD	10,64
68	BB	2100132863891-0	0001366-09.2014.5.19.0009	MARCIA MARIA DOS SANTOS	UNIVERSIDADE DE CIENCIAS DA SA	38,19
69	BB	4000130657425-0	0001459-69.2014.5.19.0009	JOSE IVAN DE ARAUJO SOUZA	JOAO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	6,10
70	BB	300122039860-0	0001357-47.2014.5.19.0009	VALMIR LINS DA SILVA	MUNICIPIO DE RIO LARGO	0,01

71	BB	2500126346487-0	0134800-12.2005.5.19.0009	SILVANIA MARIA DOS SANTOS	JACILEIDE SOARES DE CARVALHO	118,19
72	BB	3200126319391-0	0134800-12.2005.5.19.0009	SILVANIA MARIA DOS SANTOS	JACILEIDE SOARES DE CARVALHO	0,64
73	BB	5000114904983-0	0000226-95.2018.5.19.0009	TERCIO DA SILVA FLOR	DATERRA COMERCIO DE VEICULOS E	0,01
74	BB	600116041291-0	0000400-75.2016.5.19.0009	EDUARDO PORANGABA DOS SAN	CAVALO MARINHO COMBUSTIVEIS AL	0,02
75	BB	1000119220290-0	0000327-93.2022.5.19.0009	KALINE KAREN DA SILVA	CLARO S.A.	26,67
76	BB	1900103455072-0	0000485-85.2021.5.19.0009	ROSIMEIRE ALMEIDA DA SILVA	TOP LIMP LTDA	0,58
77	BB	3300107329984-0	0000243-92.2022.5.19.0009	JHONATHAN VIEIRA DANTAS	CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENT	40,50
78	BB	3500107905369-0	0000880-82.2018.5.19.0009	PEDRO JORGE FIGUEIREDO BAR	VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LT	2,75
79	BB	3800120286638-0	0120800-07.2005.5.19.0009	RAIMUNDO FRANCISCO DE MATO	GILBERTO GONCALVES DA SILVA	1,07
80	BB	4100101917966-0	0000660-21.2017.5.19.0009	JOSILMA MIASMIN TEIXEIRA DA S	ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKE	4,95
81	BB	4200107870615-0	0000880-82.2018.5.19.0009	PEDRO JORGE FIGUEIREDO BAR	VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LT	9,40
82	BB	4200134409947-0	0000941-35.2021.5.19.0009	DENISSON BUENO CARDOSO DE	TAM LINHAS AEREAS S/A.	3,61
83	BB	4400122539871-0	0000600-48.2017.5.19.0009	FABIO DA SILVA	MARCOPOLO SA	17,98
84	BB	1500102944684-0	0120800-07.2005.5.19.0009	RAIMUNDO FRANCISCO DE MAOS	GILBERTO GONCALVES DA SILVA	0,02
85	BB	4000112722032-0	0040800-15.2008.5.19.0009	JOSE NEURANDRE LIMA TEIXEIRA	META - EMPREENDIMENTOS IMOBILI	2,66
86	BB	700119842449-0	0000092-63.2021.5.19.0009	FRANCISCO THIAGO TEIXEIRA SII	ROMERO CARNEIRO LEAO	34,93
87	BB	4500110063598-0	0016900-08.2005.5.19.0009	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	MARCOS ANTONIO FERNANDES CURSI	3,19
88	BB	100110051310-0	0001076-13.2022.5.19.0009	ANDERSON DA SILVA SANTOS	J AQUINO	58,07
89	BB	600120396907-0	0120800-07.2005.5.19.0009	RAIMUND OF DE MATOS	GILBERTO GONCALVES DA SILVA	0,01
90	BB	4300128987970-0	0000614-22.2023.5.19.0	ADAILTON SANTANA	SILVA SANTOS LTDA	0,10
91	BB	4900111665529-0	0000165-79.2014.5.19.0009	SHIRLEY MARQUES DOS SANTOS	CHOPARIA E ALIMENTOS LTDA-EP	0,03
92	BB	3800107270147-0	0000903-52.2023.5.19.0009	SEBASTIAO JOSE DE LIMA JUNIOR	ROBERTO MANOEL DOS SANTOS	50,02
93	BB	5000112701963-0	0120800-07.2005.5.19.0009	RAIMUNDO FRANCISCO DE MATO	GILBERTO GONCALVES DA SILVA	0,01
94	BB	2000105107419-0	0000902-67.2023.5.19.0009	HELBER GIOVANNY AMANCIO ALV	AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRAS	0,07
95	BB	1700111645805-0	0000322-08.2021.5.19.0009	RAQUEL DOS SANTOS	EMBRATER EMPRESA BRASILEIRA	132,12
96	BB	2400121433441-0	0001283-75.2023.5.19.0009	OTACILIA ALVES TAVARES	CENTRAL DE VELORIOS PLASVIDE L	0,15
<b>TOTAL</b>						<b>3.337,84</b>

